



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 30 DE JULHO DE 1965

ATA Nº 126/65

AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JULHO DE 1965, ÀS 20,00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ -/ REBOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

VEREADOR NESTOR ANTÔNIO DA SILVA P.T.B. - APRESENTOU A MESA UM / REQUERIMENTO NO SEGUINTE TEOR NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME CONFERE OS ARTOS 93º, INCISO II E 96º, INCISO III, LETRA "A", VENHO PELO PRESENTE REQUERER A VOSSA EXCELÊNCIA, QUE OUVIDO O PLENÁRIO, SEJA REALIZADO TRÊS (3) SESSÕES "EXTRAORDINÁRIAS", PARA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 28 DO LEGISLATIVO.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE O REQUERIMENTO DE AUTORIA DO VEREADOR / NESTOR ANTÔNIO DA SILVA, ATRAVÉS DO QUAL SOLICITAVA A REALIZAÇÃO DE TRÊS / SESSÕES "EXTRAORDINÁRIAS", PARA A APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 28, DO / LEGISLATIVO.

APROVADO POR UNÂNIMIDADE O PROJETO DE LEI Nº 28, DO LEGISLATIVO, / SUA PRIMEIRA SESSÃO PLENÁRIA, O QUAL DISPÕE SOBRE OS ARRUAMENTOS E DÁ / OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO, EM VISTA DE TER SE ESGOTADO O TEMPO DESTINADO / PARA A PRESENTE SESSÃO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE, QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA ÀS 22,30 HORAS, NO / MESMO LOCAL, COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 28, DO LEGISLATIVO.

SALA DAS SESSÕES, 30 DE JULHO DE 1965

José F. Leindecker

PRESIDENTE

Armando G. Loureiro

SECRETÁRIO